



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.780 /

"MODIFICA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 4.346, DE 17/04/91, QUE INSTITUIU O MAPA DE APURAÇÃO DO ISS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

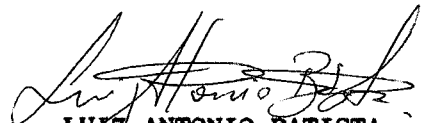
D E C R E T A:

ART. 1º - O inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 4.346, de 17/04/91, que Instituiu o Mapa de Apuração do ISS, passará a vigorar com a seguinte redação:

"I - as anotações serão mensais."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JUNHO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
VICENTE ROBERTO MARTINS  
Secret. Munic. Fazenda